



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.  
Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



**LEI Nº 462/2012.  
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL”.**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado a partir da vigência da presente Lei, como Centro Comunitário VEREADOR JOÃO ANTONIO MARIANO, o prédio municipal, situado a Rua João Nogueira, nº 105, Jardim Vitória.

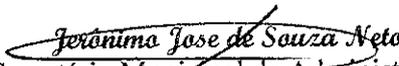
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 16 de Agosto de 2.012.

  
Rodrigo Siqueira da Silva  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Jerônimo José de Souza Neto  
Secretário Municipal da Administração